



ESTADO DE ALAGOAS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI Nº 4.324, de 16 de junho de 1994

ALTERA OS ARTIGOS 7º e 12 DA LEI Nº  
4.232, de 04 DE AGOSTO DE 1993, CRIA  
O ARTIGO 13, REMUNERA O ARTIGO 12  
PARA O 14 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, decreta e eu sanciono  
a seguinte Lei:

Art. 1º - O Art. 7º e o Art 12, da Lei nº 4.232, de 04  
de agosto de 1993 passam a ter a seguinte

redação:

Art. 7º - São criados os seguintes cargos de provi-  
mento em comissão:

- I - 1 (um) cargo em comissão de Secretário Muni-  
cipal de Saúde, Símbolo CC-1;
- II - 1 (um) cargo em comissão de Chefe de Gabinete,  
Símbolo CC-2;
- III - 1 (um) cargo em comissão de Oficial de Gabinete,  
Símbolo CC-5;
- IV - 1 (um) cargo em comissão de Assessor de Plane-  
jamento, Símbolo CC-3;
- V - 1 (um) cargo em comissão de Chefe de Núcleo de  
Estatística e Informação, Símbolo CC-4;
- VI - 1 (um) cargo em comissão de Chefe de Núcleo de  
Controle e Avaliação, Símbolo CC-4;
- VII - 1 (um) cargo em comissão de Diretor do Departamen-  
to de Atenção à Saúde, Símbolo CC-3;
- VIII - 1 (um) cargo em comissão de Chefe de Divisão  
de Ações de Saúde, Símbolo CC-4;
- IX - 1 (um) cargo em comissão de Chefe de Divisão  
de Educação em Saúde, Símbolo CC-4;

**Câmara Municipal de  
Maceió**

ARQUIVO  
DISPONIBILIZADO PELO  
SITE.

Validação:  
<https://www.maceio.al.leg.br/>





ESTADO DE ALAGOAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

-2-

**LEI Nº 4.325, de 16 de junho de 1994**

- X - 1 (um) cargo em comissão de Chefe de Divisão de Assistência Farmacêutica, Símbolo CC-4;
  - XI - 1 (um) cargo em comissão de Chefe de Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Símbolo CC-4;
  - XII - 1 (um) cargo em comissão de Diretor de Departamento de Defesa à Saúde, Símbolo CC-3;
  - XIII - 1 (um) cargo em comissão de Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária, Símbolo CC-4;
  - XIV - 1 (um) cargo em comissão de Chefe de Divisão de Ações ao Meio, Símbolo CC-4;
  - XV - 1 (um) cargo em comissão de Chefe da Divisão de Epidemiologia, Símbolo CC-4;
  - XVI - 1 (um) cargo em comissão de Diretor de Departamento de Administração, Símbolo CC-3;
  - XVII - 1 (um) cargo em comissão de Chefe de Divisão de Pessoal; Símbolo CC-4;
  - XVIII - 1 (um) cargo em comissão de Chefe de Divisão de Serviços Gerais, Símbolo CC-4;
  - XIX - 1 (um) cargo em comissão de Chefe de Divisão de Material e Patrimônio, Símbolo CC-4;
  - XX - 1 (um) cargo em comissão de Chefe de Divisão de Contabilidade e Finanças, Símbolo CC-3;
  - XXI - 7 (sete) cargos em comissão de Chefe de Distrito Sanitário, Símbolo CC-4;
  - XXII - Chefe de Unidade de Saúde, Símbolo CC-4;
  - XXIII - Diretor de Administração da Unidade de Saúde, Símbolo CC-4;
- MM*





**Câmara Municipal de  
Maceió**

ARQUIVO  
DISPONIBILIZADO PELO  
SITE.



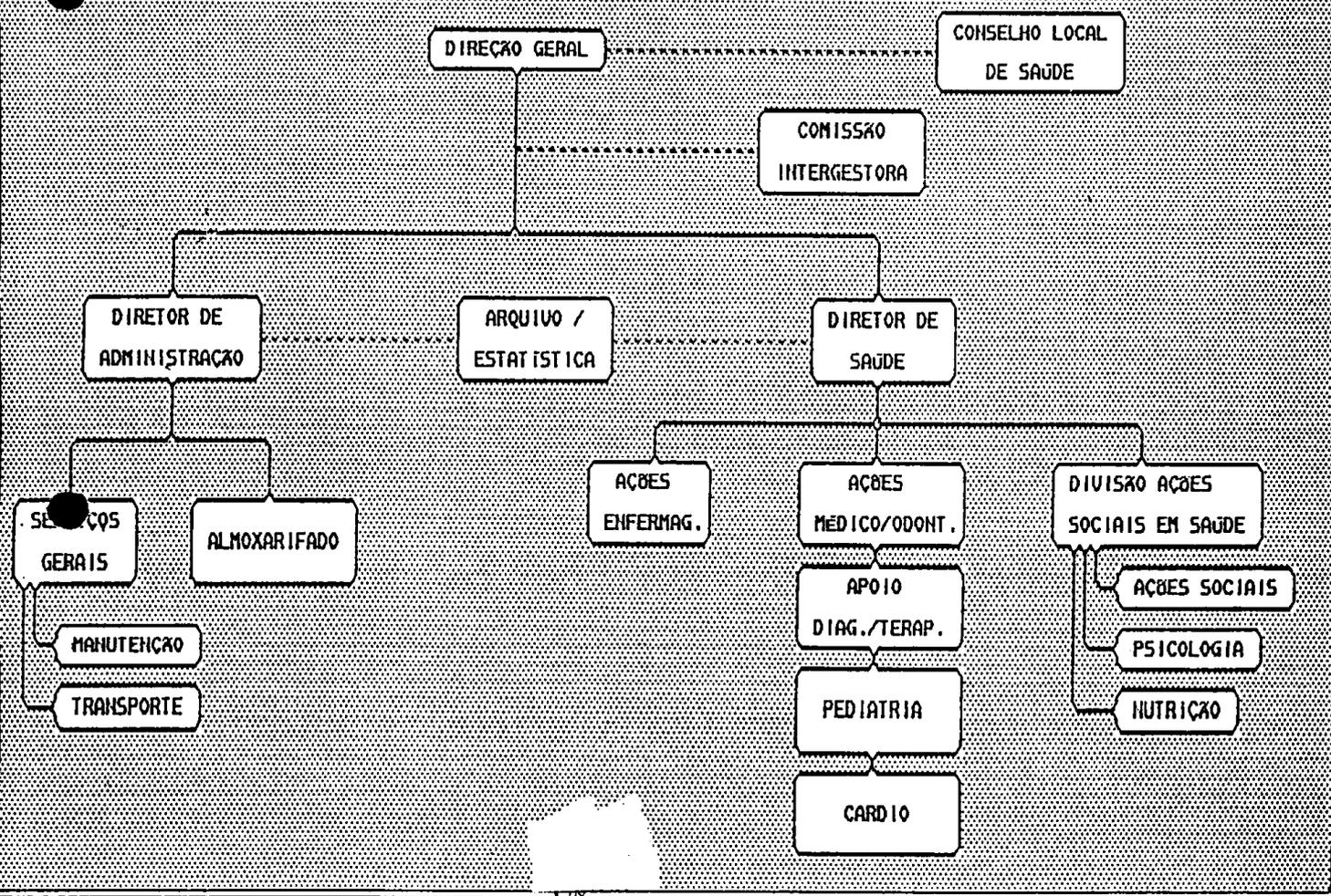
Validação:  
<https://www.maceio.al.leg.br/>



LEI Nº 4.325 / 94

ANEXO I

SMS / MCZ  
ORGANOGRAMA DAS U.S.



<b>Câmara Municipal de Maceió</b>	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: <a href="https://www.maceio.al.leg.br/">https://www.maceio.al.leg.br/</a>	